



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

Anexo VIII - Formulário de declaração de responsabilidade para habite-se autodeclaratório

Proprietário/possuidor: _____ CPF/CNPJ: _____

Responsável técnico pela Execução da Obra: _____

CPF/CNPJ: _____ CREA/CAU _____ ART/RRT/TRT _____

Endereço da obra: _____ Data de aprovação: _____

Proprietário ou possuidor e o responsável técnico pela autoria do projeto e pela execução das obras, acima qualificados declaramos, que até a presente data, para todos os fins legalmente necessários:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste Habite-se são de minha inteira responsabilidade, e que tenho ciência que o Município de Aguai poderá a qualquer tempo realizar a fiscalização do documento/imóvel, procedendo à nulidade do mesmo, caso seja constatado que foram prestadas declarações falsas ou enganosas, omitidas informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente, além da aplicação das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Declaro ainda, que dentro do escopo específico da minha responsabilidade técnica conforme ART/RRT/TRT e definições do Conselho, a obra foi executada conforme legislações vigentes, atendendo a todas as Normas Técnicas, urbanística, edílicia, ambiental, à época da emissão do Alvará de Construção e em conformidade com o projeto aprovado, em especial aos Parâmetros Urbanísticos conforme leis municipais, Código Civil e demais leis cabíveis, condicionantes para a emissão do habite-se e que o mesmo reúne perfeitas condições de ser habitado e utilizado.

Declaro também, estar atendendo ao código de obras e edificações do município de Aguai em especial ao SEÇÃO II – Habite-se, e seu Art. 27:

- Numeração do imóvel de acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal devidamente fixado;
- Plantio de árvores no passeio público, conforme regulamenta a seção XII desta Lei;
- Execução do passeio público;
- Ligação de água e esgoto pela concessionária local;
- Ligação de energia elétrica pela concessionária local;
- Apresentação de nota fiscal de utilização de madeira legalizada, no ato do pedido de habite-se, com exceção dos casos de regularização.

Declaro, por fim, estar ciente que a falsidade das informações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme abaixo, sem prejuízo das demais legislações pertinentes:

“Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato judicialmente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento for público, e reclusão de um a três anos, e multa, caso o documento for particular.”

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Proprietário/possuidor
Nome:
CPF:

Responsável Técnico
Nome:
CPF:

Aguai - SP, _ de _____ de _____.